

SEM EFEITO

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 158 de 25 de junho de 2004](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 74, DE 31 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mary Ellen Gleason Gomide e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 48/01, firmado com a empresa BUSINESS DO BRASIL INTERMEDIações COMERCIAIS LTDA., cujo objeto consiste na publicação de extratos de editais de licitação e outras matérias, em jornal de grande circulação no Distrito Federal, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 41, de 22/6/2001.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI